



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE

Gabinete da Prefeita

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SRP**

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente com o inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações e com o Decreto Municipal nº 01/2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SRP**, que tem por objeto o registro de preço para futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS FINIS**, em face da adjudicação do Pregoeiro com a empresa **ADIVANI BARBOSA CONSTANTINO 87860457415**, CNPJ nº **28.675.431/0001-77**, vencedora dos ITENS 01; 02; 03 e 04, totalizando o valor global de **R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais)**. Ante as competências a mim conferidas, autorizo à assinatura do Contrato decorrente, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das autorizações de fornecimentos/ordens de serviços e das respectivas Notas de Empenhos e/ou sub-empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 05 (cinco) dias úteis assinar seu respectivo Contrato ou Instrumento equivalente, nos termos do edital de licitação do Pregão Presencial nº 008/2022 - SRP.

Publica-se.

Maxaranguape/RN, 28 de dezembro de 2022.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita Municipal